

A evolução acentuadamente negativa do mercado dos media, em particular na área da imprensa tradicional, e a profunda quebra de receitas do sector impõem à Global Notícias Publicações e à Jornalinveste Comunicação uma opção difícil mas inadiável: iniciar um processo de despedimento colectivo que abrange 122 colaboradores, em diferentes áreas das duas empresas.

Trata-se de uma decisão que, ponderando o respeito e a dignidade de todos os envolvidos, é assumida na plena consciência dos custos sociais que provoca, mas também na certeza de que só uma empresa viável, económica e financeiramente saudável, pode garantir a sobrevivência de várias centenas de postos de trabalho e a continuidade dos inestimáveis serviços que os nossos jornais, alguns deles centenários, vêm prestando à comunidade, com qualidade e independência.

É hoje impossível ignorar a profunda retracção dos mercados de media, que se tem vindo a agravar nos últimos meses, particularmente na área da imprensa, no quadro de uma crise global cujos efeitos directos e indirectos já atingem todos os sectores económicos.

Com este pano de fundo, têm vindo a desenvolver-se um conjunto de acções de reestruturação, a todos os níveis, que todavia se têm revelado ainda insuficientes para permitir inverter os desequilíbrios existentes.

É, pois, responsabilidade da Administração assumir a urgência de respostas adequadas, tornando-se indispensável ir mais longe nas suas políticas de contenção de custos e de reestruturação, de modo a ultrapassar os obstáculos de mercado e de conjuntura. Naturalmente, que além desta medida, tão difícil, outras foram e serão tomadas.

Ciente da acrescida responsabilidade social que lhe advém do facto de gerir um grupo de media cujo objecto tem associado um conceito de serviço à colectividade, e que lhe impõe a ponderação de valores, princípios e mais exigentes critérios éticos, a Administração garante aos seus colaboradores, clientes, parceiros e à sociedade portuguesa em geral que tudo fará para garantir a sustentabilidade das suas empresas e a perenidade dos seus principais títulos, assegurando que a legalidade no processo ora iniciado será respeitada.

A Administração

Porto, 15 de Janeiro de 2009